



do Exercício CME – Centro de Medicina do Exercício
CME – Centro de Medicina do Exercício CME – Centro d
Medicina do Exercício CME – Centro de Medicina do Ex
Exercício CME – Centro de Medicina do Exercício CME –
Centro de Medicina do Exercício CME – Centro de Medi
na do Exercício CME – Centro de Medicina do Exer
Exercício CME – Centro de Medicina do Exercício CME – Ce
ntro de Medicina do Exercício CME – Centro de Medicir

INTRODUÇÃO

O acesso à prática desportiva, no âmbito das federações desportivas, depende bastante da prova de aptidão física do praticante, a certificar através de exame médico que declare a inexistência de quaisquer contra-indicações, regulamentado em legislação complementar.



IMPORTÂNCIA DO EXAME DE APTIDÃO MÉDICO DESPORTIVO

- Instrumento imprescindível para aferir a aptidão ou inaptidão dos atletas para a prática desportiva.
- Condição necessária para que qualquer praticante desportivo se possa inscrever na respectiva federação desportiva.
- Importante meio de triagem de determinadas patologias ou situações clínicas.



Despacho n.º 11317/2009

No dia 8 de Maio de 2009 foi emitido o Despacho n.º 11318/2009 relativo aos exames médico-desportivos que se realizam nos Centros de Medicina Desportiva. Este despacho surge na sequência da publicação da Lei de Base da Actividade Física e do Desporto – Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – e igualmente dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, I.P. – aprovados em anexo à Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio e prevê nomeadamente:

- 1) Validade anual para os exames médico-desportivos;
- 2) Realização de exames médico-desportivos, no acto da primeira inscrição dos praticantes nas federações desportivas;
- 3) Renovação destes exames no mês correspondente à data do aniversário do titular;
- 4) ...

Para uma informação mais detalhada em relação ao despacho:

<http://dre.pt/pdf2sdip/2009/05/089000000/1825418254.pdf>



GESTÃO DE EXAMES

Ao contrário do que acontecia até à data da publicação deste despacho, os atletas eram obrigados a realizar os exames no início de cada temporada desportiva. Porém, mediante a entrada em vigor do mesmo, a renovação dos exames médicos por parte dos atletas terá que ser feita no mês correspondente ao seu aniversário. Assim sendo, prevê-se que os vários clubes e associações desportivas venham a sentir dificuldade pois a preocupação relativa aos exames vai ser alargada a todo o ano, ao contrário do que vinha a acontecer até à data em que tudo ficava resolvido no início de cada época.

O [Centro de Medicina do Exercício](#) da Clínica de Gondomar apresenta assim uma mais valia significativa na medida em que se compromete a fazer toda gestão dos exames médicos. Esta gestão retira assim a preocupação que os clubes e associações possam sentir em relação aos exames obrigatórios, na medida em que desde a marcação dos exames até à emissão do certificado final, tudo ficará a cargo da Clínica.



REALIZAÇÃO DO EXAME

Atletas com menos de 35 anos

- Exame de aptidão médico desportiva
- Electrocardiograma
- Emissão de certificado para a prática de actividade física
- Ficha de exame aprovada em Diário da República

Exame: 15,00 €



REALIZAÇÃO DO EXAME

Atletas com mais de 35 anos

- Exame de aptidão médico desportiva
- Electrocardiograma
- Prova de Esforço
- Emissão de Certificado para a prática de actividade física
- Ficha de exame aprovada em Diário da República

Exame: 45,00 €



DIRECÇÃO CLÍNICA

Dr. José Ramos

- Médico Especialista em Medicina Desportiva
- Ex-Director do Centro de Medicina Desportiva do Porto
- Responsável pela Equipa Médica dos Jogos Olímpicos Pequim 2008
- Médico do Boavista F.C.
- Médico da Federação Portuguesa de Canoagem
- Membro da Comissão Médica da Internacional Canoeing Association



CONTACTOS

- **E-mail:** cmexercicio@gmail.com
- **Tel.** +351224663119 / 914999166 / 936071002
- Rua 5 de Outubro, nº1 4420 – 086 Gondomar

